

A EXPERIÊNCIA DOS EXAMES SUPLETIVOS EM GOIÁS

Bruna Lorrany da Silva

Este trabalho se refere à pesquisa de iniciação científica intitulada *A Experiência dos Exames Supletivos em Goiás no Contexto pós- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96*, que está sendo desenvolvida com o apoio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), apoio financeiro de órgãos federais e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG).

A pesquisa tem por objetivo estudar e analisar a realidade dos Exames Supletivos no Estado de Goiás, realizando pesquisa histórica e documental relativa aos exames supletivos aplicados no período de 1973 a 2012 para reconstituir e analisar a história e memória da aplicação destes exames e sua relação à política de EJA no Estado. Nesses quase quarenta anos de história de certificação por exames, foi constatado nos arquivos identificados na Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc/GO), um número significativo de adultos que utilizavam deste recurso dos exames para concluir sua escolaridade.

Os exames supletivos se originaram dos exames preparatórios, presentes no Brasil desde a época do Império (HADDAD, 1991) e com a chegada da família real foram criados cursos para suprir a necessidade de mão de obra para serviços públicos, mas para ingressar nos cursos era preciso realizar provas que davam certificação de segundo grau. A ideia de certificação de escolaridade surge, em 1890, com os exames de Madureza que foram introduzidos ao sistema de ensino em substituição aos exames preparatórios, que funcionavam como cursos em preparação para provas. Em Goiás, os exames supletivos surgiram na década de 1950 e início de 1960, a partir da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61, que possibilitava aos maiores de 16 anos a conclusão do curso ginasial e, aos maiores de 19 anos, a conclusão do curso colegial.

Pesquisar sobre os exames supletivos em Goiás é importante para compreender o sentido desta política de certificação, preservar a memória e compreender o perfil dos sujeitos que buscaram certificados de ensino, através dessas provas. Com o acesso ao acervo dos exames supletivos da (Seduc/GO), torna-se possível pesquisar, analisar e preservar a história e memória dos sujeitos que realizaram estas provas e refletir sobre o sentido desta política para a educação de jovens e adultos no Estado.

A metodologia desta investigação utilizou de referências bibliográficas e, por se tratar de pesquisa documental e histórica, tomou por base os documentos produzidos na Seduc/GO acerca dos Exames Supletivos (GOIÁS, SD). Os documentos acessados foram fichas de requerimento de inscrição, com os respectivos cadastros dos sujeitos que procuravam certificação através dos exames. A partir da documentação acessada foi possível identificar algumas características dos sujeitos que buscavam certificação de ensino pelos exames, bem como, dados relacionados às disciplinas em que se inscreviam e as informações sobre aprovação ou reprovação nestes exames.

Do ponto de vista metodológico, as pesquisas documentais e historiográficas, consideram que, em relação à preservação da memória, segundo Le Goff (1990), aquilo que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada, quer pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa os historiadores. Portanto, o que encontramos como documentos é parte do desenvolvimento da humanidade, que estimula historiadores e pesquisadores a continuar estudando e pesquisando fatos que ocorreram no passado que podem influenciar no futuro e também construir a memória da sociedade.

Com o acesso as fontes documentais, sobretudo no que se refere às fichas de requerimento de inscrição dos sujeitos que prestaram exames supletivos em Goiás, foi possível até o momento analisar 800 fichas no período de 1973 a 1996. A análise foi feita a partir dos dados cadastrais presentes nas fichas, dados como a naturalidade, gênero, ano de nascimento dos sujeitos que se cadastraram para realizar os exames. Obtiveram-se também os dados das disciplinas que as pessoas se inscreveram e o índice de aprovação e reprovação em cada disciplina. Ao acessar as fichas pôde-se constatar a importância que o exame supletivo teve em Goiás para a certificação de muitos jovens e adultos. Os documentos também indicaram uma potencialidade para a análise da história e memória da Educação de Jovens e Adultos no Estado.

Esta pesquisa pretende dar continuidade na análise das fichas cadastrais no período de 1996 até 2012, quando a Seduc/GO encerra a oferta de exames supletivos. O contexto de 1996 é marcado pela aprovação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases Nacionais que manterá a oferta dos exames supletivos, como estratégia de certificação dos jovens e adultos com baixa escolaridade. O Governo Federal passa, em 2002, a disponibilizar a certificação em nível nacional do ensino fundamental e médio, por meio do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos

(Encceja) (BRASIL, 2002). Em 2010, com a criação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (BRASIL, 2012) com caráter também de certificação, a Seduc/GO aderiu a estes instrumentos e, a partir de 2012, a não mais ofertar os exames supletivos, com o argumento da necessidade de otimização da relação custo-benefício. Por isso, a pesquisa segue com o objetivo de analisar qual o movimento da escolarização ou abandono, pela busca da estratégia de exames, ocorreu nos últimos anos em que foram ofertados e quais os impactos da política de certificação via programas nacionais.

Referências

BRASIL, Presidência da República. *Artigo 99, 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm> Acesso em: 14/07/2014.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP. *Portaria n.º 111, de 04 de dezembro de 2002*. Brasília, 2002.

_____. _____. _____. *Portaria n.º 144, de 24 de maio de 2012*. Brasília, 2012.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação. Departamento de expedição de certificados. Fichas Cadastrais. Goiânia. S/D.

HADDAD, HADDAD, Sérgio. Estado e Educação de Adultos. FEUSP, SP, 1991. Tese de Doutorado. Volume 1 e 2.

LE GOFF, J. Documento Monumento. In: História e memória. LE GOFF, J. Campinas, SP Editora da UNICAMP, 1990.